



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

RICARDO
ANTONIO
ELY
04/11/2025 18:28

Aquisição Nro.: 440/25 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LIANA CHAIB CPF:227.677.463-00					
1	2	HORA-AULA	Contratação da docente Liana Chaib para ministrar a conferência de encerramento "Assédio no Ambiente de Trabalho", que integra a programação da 45ª Reunião do COLEOUV - Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ocorrer no dia 14 de novembro de 2025, das 9h30 às 11h30, para 80 participantes, entre Gestores das Ouvidorias e Desembargadores Ouvidores, na modalidade presencial, no auditório da UCS - Sede Canela/RS. Classificação: 3390363301	660,00	1.320,00
Total do fornecedor					1.320,00
Total Geral					1.320,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 7126/2025 DOC 22
Cadastrado por rely - RICARDO ANTONIO ELY
Juntado em 05/11/2025

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ELY
04/11/2025 18:56

KARINA DURIGON
04/11/2025 21:18

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
05/11/2025 07:01

FABIANO HOLZ BESERRA
05/11/2025 12:39

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
05/11/2025 14:33

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7126/2025

CD – 440/2025

2 - Nome do curso:

Conferência de Encerramento intitulada 'Assédio no Ambiente de Trabalho: a violência invisível que deixa marcas indelévelis', que integra a programação da 45ª Reunião do COLEOUV – Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho.

3 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo / Escola Judicial (Ejud4)

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Liana Chaib (Ministra TST, 227.677.463-00)

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 49:

Contratação da docente Liana Chaib para ministrar a conferência de encerramento "Assédio no Ambiente de Trabalho", que integra a programação da 45ª Reunião do COLEOUV - Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ocorrer no dia 14 de novembro de 2025, das 9h30 às 11h30, para 80 participantes, entre Gestores das Ouvidorias e Desembargadores Ouvidores, na modalidade presencial, no auditório da UCS - Sede Canela/RS.

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025:

Art. 7º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no PCA, exceto:

I - as contratações que tratem de capacitação;

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor inferior aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 21-22;
- Termo de Referência - fls. 32-36;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato – não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante na fl. 21:

“A reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul visa a fortalecer o intercâmbio de boas práticas, promover o alinhamento institucional e ampliar o diálogo com a sociedade, consolidando a atuação das ouvidorias como instrumentos de transparência, escuta ativa e acesso à justiça.”

E sobre a escolha da docente a ser contratada, a unidade requisitante elenca nas fls. 35-36:

“A escolha da docente está ancorada em indicação e convite feito pela Ouvidoria do TRT4, bem como no seu currículo. A docente **LIANA CHAIB** é Ministra do TST desde 2022, com carreira notável na magistratura e no magistério. Formada em Direito pela UFPI, com especialização em Direito Público (PUC/SP), mestrado e doutorado em Direito Constitucional (UFC/UNIFOR), é pós-doutora em Direitos Humanos, Saúde e Justiça pela Universidade de Coimbra, Portugal, desde janeiro de 2025. Foi Desembargadora do TRT da 22ª Região, exercendo cargos de direção. Ingressou na magistratura de carreira por concurso público para o cargo de Juíza de Direito em 1989 e, posteriormente, para Juíza do Trabalho. Professora Titular da UESPI desde 1988 e do ICEV, integra o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Piauí, a Academia Piauiense de Letras Jurídicas (cadeira nº 21) e a Academia Brasileira de Direito (cadeira nº 13). É autora de livros e artigos jurídicos, com destaque para "O princípio da proporcionalidade no controle do ato administrativo" e "Direito Administrativo e equidade na atualidade.”

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Presencial (auditório da UCS – sede Canela/RS), dia 14 de novembro de 2025, das 9h30min às 11h30min, totalizando 2 horas-aula.

10 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 03-09 e 16.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Gestores das Ouvidorias e Desembargadores Ouvidores, para até 80 vagas.

13 - Valor da contratação:

R\$ 1.320,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A EJUD justifica o valor desta contratação dos docentes com o preço de mercado, tendo em vista a utilização da tabela ENAMAT (Ato ENAMAT Nº 110, de 14 de junho de 2023, fls. 18-20) como base remuneratória.

Docente	Titulação*	Valor nível de titulação por hora aula	Carga Horária	Valor Total
Liana Chaib (Ministra TST)	Doutorado (fl. 16)	R\$ 660,00	2h	R\$ 1.320,00

* Conforme §1º do art. 1º do Ato ENAMAT nº 110/2023: Nas hipóteses em que o profissional de ensino seja magistrada ou magistrado, o valor da hora-aula corresponderá, no mínimo, ao nível de Doutorado (para o caso de ministra ou ministro) e ao nível de Mestrado (para o caso de magistrada ou magistrado de 1º e 2º graus), prevalecendo o valor da respectiva titulação, quando superior.

15 - Observações:

Regularidades: fls. 17 e 51-53.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

RICARDO ANTÔNIO ELY

Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 7126/2025 DOC 22
Cadastrado por rely - RICARDO ANTONIO ELY
Juntado em 05/11/2025

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor-Geral Substituto

Diretor da Secretaria de Administração





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 7126/2025 DOC 22
Cadastrado por rely - RICARDO ANTONIO ELY
Juntado em 05/11/2025

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial



PROAD n. 7126/2025 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JCLB.XWWM:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 7126/2025 DOC 22
Cadastrado por rely - RICARDO ANTONIO ELY
Juntado em 05/11/2025

Processo Administrativo nº 7126/2025

Assunto: Capacitação - Conferência de Encerramento, programação da 45ª Reunião do COLEOUV - CD 440/2025

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região



PROAD n. 7126/2025 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JCLB.XWWM:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>